



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

**Ano XV nº 1238 de 13 de outubro de 2011**

**ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O.1238 de 13/10/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa:REPROGRÁFICA BARRENSE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Processo:6108/2011 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de fita para impressora matricial  
Valor: R\$66,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa:JOAQUIM CARIUS DE MELLO  
Processo:6179/2011 - Secretaria Municipal de Agricultura  
Objeto:Contratação de vacinador de gado  
Valor: R\$1.100,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa:JOAQUIM CARIUS DE MELLO  
Processo:6179/2011 – Secretaria Municipal de Agricultura  
Objeto: Contratação de vacinador de gado  
Valor: R\$1.100,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A  
Processo: 3578/2011 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
Objeto: Serviço de fornecimento de energia elétrica aos diversos logradouros públicos.  
Valor: R\$ 409.511,39  
Fundamentação: Art.24, inciso XXII, da Lei 8666/93.

Empresa: PELETANES MATERIAL ESPORTIVO LTDA  
Processo: 6106/2011 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de Placas Comemorativas  
Valor: R\$ 798,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Empresa: TRES RIOS AUTOMOVEIS S/A  
Processo: 6265/2011 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
Objeto: Aquisição de peças e serviços para veículos na garantia.  
Valor: R\$ 14.000,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1238 de 13/10/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa:OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES  
Processo:6222/2011 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística  
Objeto:Aquisição de material de construção  
Valor: R\$33.531,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa:KANSAS AUTO PEÇAS COMERCIAL LTDA  
Processo:3788-2011 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística  
Objeto:Aquisição de pneus  
Valor: R\$40.558,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa:GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA  
Processo:6176/2011 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística  
Objeto: Aquisição de artefatos de cimento  
Valor: R\$73.058,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa:AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA  
Processo:6234/2011 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de óleos/filtros e serviços  
Valor: R\$58.964,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

#### CONTRATO 149 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **L A RECORTE E ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME**, para a prestação dos serviços de recorte de acompanhamento de publicações judiciais, no valor de R\$ 804,00 (oitocentos e quatro reais), no prazo de 12 (doze) meses.

Paty do Alferes, 12 de setembro de 2011.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Paty do Alferes

#### PORTARIA Nº 037 / 2011

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, **PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 146/02, do cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 10 de outubro de 2011.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2011.

**JOSÉ CARLOS COSTA**  
Presidente

**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretário de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município  
de Paty do AlferesÓrgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

Câmara Municipal de Paty do Alferes

**PORTARIA Nº 038 / 2011**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Nomear, **DELCEIR GOULART LESSA**, Matrícula nº 165/02, para exercer o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO - DAL I**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído ao servidor, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 11 de outubro de 2011.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2011.

**JOSÉ CARLOS COSTA**  
Presidente